



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 039/GP/2022

De 03 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração através de requerimento,

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), a partir de 1º de Fevereiro de 2022:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 0041/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0041/2021

Servidora: Luciana Alves da Costa

Cargo: Professora Pedagoga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Fevereiro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal